

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 3.184, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Institui e designa membros para compor o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, no Município de Corumbá - MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as orientações previstas na portaria do Ministério das Cidades nº 464 de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre o trabalho social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, e na lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, instância colegiada de acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando a garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas com as unidades habitacionais dos conjuntos habitacionais de interesse social do Município, conforme previsão estabelecida na portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, no Município de Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

TITULAR

SUPLENTE

Luciana Xavier Lima

Wilson Ramão Nascimento
Villasboas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

TITULAR

SUPLENTE

Cleverson Moraes da Silva

Laudicéia Leite Larocca

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

TITULAR

SUPLENTE

Thais Luzio Fernandes

Adriane Ayumi
Miazaki

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

TITULAR

SUPLENTE

Thaísa Amorim Ribeiro

Dayane Laura Estigarribia

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO TRABALHO
SOCIAL

Saturnino de Almeida Filho

Parágrafo único. O GIPP será coordenado pelo Responsável Técnico (RT)

Art. 3º A presente designação dos membros não implicará remuneração, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4d9981de

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>